

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 06 de novembro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 058/2023  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 254/2023 Contrato 154/2023

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** Úrsula Salcedo de Assis Corrêa, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 03.033.117/0001-60

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, para auxílio na formalização de procedimentos administrativos e otimização na cobrança das taxas municipais e ambientais aplicadas aos contribuintes do ramo de telecomunicações, especificamente da Oi S/A, Telefônica Brasil S/A, Tim S/A e Claro S/A, envolvendo cadastramento *in loco* dos seus imóveis e/ou equipamentos cuja matriz encontram-se sediadas fora do Município de Santo Amaro – Ba.

**Vigência:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 06/11/2023 e encerramento em 06/11/2024.

**Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEFAZ  
Projeto Atividade: 2003 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria  
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação legal:** embasamento legal na alínea “c”, inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1